

**EDITAL FCS Nº 07/2024**  
**09 de agosto de 2024**

**Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	09/08/2024
Fase de inscrições	09 a 14/08/2024
Divulgação da lista de inscritos	15/08/2024
Eleição	16/08/2024
Resultado preliminar	19/08/2024
Recursos	20/08/2024
Resposta aos Recursos e Resultado final	21/08/2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO CUNI Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2023, e considerando o disposto no Art. 145 da referida Resolução, abre chamada pública para candidatura e eleição de representante do corpo técnico-administrativo para a Congregação da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS).

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O mandato de representante do corpo técnico-administrativo na Congregação da FCS será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

**1.2** As atribuições da Congregação da FCS estão previstas na RESOLUÇÃO Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**1.3** O início do exercício da representação do corpo técnico-administrativo ocorrerá a partir da publicação da Portaria de designação.

## **2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão se candidatar ao cargo de representante do corpo técnico-administrativo na Congregação da FCS os servidores técnico-administrativos lotados no âmbito desta Unidade Acadêmica.

## **3 DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** A Comissão Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pelo Diretor da FCS, por meio da Portaria nº 45, de 08 de agosto de 2024, conforme Anexo I deste Edital.

**3.2** Caberá à comissão:

I – Elaborar e divulgar o Edital;

II – Receber e homologar as inscrições;

III – Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

IV – Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições terão início a partir do dia 09 de agosto de 2024, encerrando-se impreterivelmente no dia 14 de agosto de 2024.

**4.2** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo II), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico [fcs@ufla.br](mailto:fcs@ufla.br) durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

**4.3** Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o

arquivo digitalizado deve estar em formato PDF. Além disso, o formulário deverá ser encaminhado a partir do e-mail institucional do candidato ou candidata. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em indeferimento da inscrição.

**4.4** Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos e procederá à divulgação da lista dos inscritos na página eletrônica da FCS.

## **5 DA ELEIÇÃO**

**5.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora nomeada pelo Diretor da FCS (Anexo I).

**5.2** A votação será por meio eletrônico virtual no dia 16 de agosto de 2024, das 08h às 17h, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo.

**5.3** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os servidores técnico-administrativos do quadro efetivo da FCS.

**5.4** No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão o link para acessar a sala de votação por e-mail institucional.

**5.5** A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

**5.6** Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

**5.7** O(A) representante do corpo técnico-administrativo será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e nulos. O(A) representante do corpo técnico-administrativo suplente será a segunda pessoa mais votada.

**5.8** Em caso de empate, será eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à Universidade Federal de Lavras (UFLA) e, ocorrendo novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

**5.9** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato ou candidata e a opção nula. A pessoa será eleita caso tenha maioria simples dos votos.

## **6 DO RESULTADO PRELIMINAR**

**6.1** Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e de apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação da pessoa eleita.

**6.2** O resultado preliminar será divulgado no dia 19 de agosto de 2024 na página eletrônica da FCS.

## **7 DOS RECURSOS**

**7.1** Os recursos poderão ser interpostos até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de agosto de 2024, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico fcs@ufla.br, a partir do e-mail institucional.

**7.2** As respostas aos recursos serão divulgadas na página eletrônica da FCS no dia 21 de agosto de 2024.

## **8 DO RESULTADO FINAL**

**8.1** O resultado final será divulgado no dia **21 de agosto de 2024**, na página eletrônica da FCS.

**8.2** Em seguida, o Diretor da FCS emitirá a Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante do corpo técnico-administrativo.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

**9.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora.

Lavras (MG), 09 de agosto de 2024.

**LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL**  
**Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

**ANEXO I**

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do Edital e Portaria FCS nº 45, de 08 de agosto de 2024:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Vânia Chaves de Figueiredo	Técnico-Administrativa	Coordenadoria da Secretaria Integrada
Maysa Helena de Aguiar Toloni	Docente	Departamento de Nutrição
Bruno Del Bianco Borges	Docente	Departamento de Medicina



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DO  
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA CONGREGAÇÃO DA FCS**

Nome:

CPF:	Telefone: ( )
Lotação na UFLA:	SIAPE:

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital FCS nº 07/2024**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA**

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Escrutinadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO  
PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DO CORPO  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA CONGREGAÇÃO DA FCS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF:	Telefone: ( )
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA**

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Escrutinadora